



PORTARIA Nº 086/2026

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente foi devidamente publicado no placar deste Município

Araçuaçu 14/04/2026


Secretaria de Administração

Elisângela de Lima e Sousa Oliveira

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC CICLO II - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÇU - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. WANDERLAN ALVES DE ASSIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE E CULTURA E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Ciclo II no município de ARAÇUAÇU - GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc Ciclo II no município de **Araçuaçu Go.**

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Sirley Costa CPF: 413.430.691-49	Governo Municipal
Brenda Xavier da Costa CPF:027.669.311-63	Governo Municipal
Elisângela de Lima e Sousa Oliveira 850.130.211-20	Sociedade Civil
Rosimere Lima dos Santos Barbosa CPF: 000.935.121-39	Sociedade Civil

Isabel Sobrinha de Souza Brito Bazallia CPF:451.258.301-78	Sociedade Civil
Luana Leles Fernandes Alexandre CPF:066.519.101-40	Sociedade Civil

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidora **Sirley Costa**

CPF: 413.430.691-49

Art. 5.º Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

Rosimere Lima dos Santos Barbosa CPF: 000.935.121-39
Brenda Xavier da Costa CPF:027.669.311-63
Elisangela de Lima e Sousa Oliveira 850.130.211-20

Art. 6.º Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

Isabel Sobrinha de Souza Brito Bazallia CPF:451.258.301-78
Luana Leles Fernandes Alexandre CPF:066.519.101-40

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araçu-GO, 14 de abril de 2026


WANDERLAN ALVES DE ASSIS

Secretário Municipal de Cultura e Eventos